

Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Fundação OSESP

CNPJ nº 07.495.643/0001-00

Balancos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010

ATIVO	Balancos patrimoniais em 31 de dezembro (Em milhares de reais)		PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	
	2011	2010	2011	2010
Circulante			Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	27.838	24.682	Fornecedores e prestadores de serviços (Nota 11)	1.994
Caixa e equivalentes de caixa restritos (Nota 6)	8.950	6.601	Obrigações sociais e tributos (Nota 12)	1.727
Contas a receber (Nota 7)	5.174	4.806	Provisão de férias e encargos sociais	3.625
Adiantamentos (Nota 8)	1.804	1.230	Adiantamento de clientes e assinaturas (Nota 13)	7.120
Despesas antecipadas	73	74	Recursos de lei de incentivos fiscais (Nota 14)	11.726
	43.839	37.393	Outras contas a pagar	608
				26.800
				19.754
Não circulante			Não circulante	
Realizável a longo prazo			Provisão para contingências (Nota 15)	22.821
Aplicações financeiras vinculadas (Nota 9)	33.970	26.639		17.237
Outros ativos	193	113	Patrimônio social (Nota 16)	
	34.163	26.752	Patrimônio social	7.422
Imobilizado (Nota 10)	3.693	3.989	Fundo de capital	9.302
Intangível	168	217	Fundo de reserva operacional	1.944
	38.024	30.958	Superávit acumulado	13.574
	81.863	68.351		32.242
			Total do passivo e patrimônio social	81.863
				68.351

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio social (Em milhares de reais)

	Patrimônio social		Fundo de reserva operacional		Superávit acumulado	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Em 31 de dezembro de 2009						
Déficit do exercício	7.422	6.670	10.078	-	13.886	38.056
Realização de reserva operacional (Nota 16(c))	-	-	-	(8.388)	(6.696)	(6.696)
Destinação do superávit acumulado	-	-	-	-	8.388	-
Incorporação ao fundo de capital (Nota 16(b))	-	1.082	-	-	(1.082)	-
Incorporação ao fundo de reserva operacional (Nota 16(c))	-	-	54	-	(54)	-
Em 31 de dezembro de 2010	7.422	7.752	1.744		14.442	31.360
Superávit do exercício	-	-	-	-	882	882
Destinação do superávit acumulado	-	-	-	-	-	-
Incorporação ao fundo de capital (Nota 16(b))	-	1.550	-	-	(1.550)	-
Incorporação ao fundo de reserva operacional (Nota 16(c))	-	-	200	-	(200)	-
Em 31 de dezembro de 2011	7.422	9.302	1.944		13.574	32.242

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011 (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, também denominada Fundação OSESP, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, operacional e financeira, instituída por escritura pública, datada de 22 de junho de 2005, e tem por objetivos apoiar, incentivar, assistir, desenvolver e promover a cultura, a educação e a assistência social, cujo funcionamento será regido pelo estatuto social e pela legislação aplicável. Para cumprimento de seus objetivos, a Fundação OSESP poderá, conforme definido pelo Conselho de Administração, realizar as seguintes atividades: (a) Manter a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, assim como contribuir para a manutenção e melhoria do seu padrão de qualidade. (b) Criar e manter Academia de Música, fomentando a educação e a cultura, especialmente no que tange à formação de plateias para crianças e adultos. (c) Realizar eventos e/ou ações educacionais, para adultos, jovens ou crianças. (d) Promover a educação, a capacitação e o treinamento de profissionais da área musical. (e) Desenvolver programas de incentivo à formação de plateias para crianças e adultos. (f) Desenvolver programas de acesso de alunos e docentes das escolas aos ensaios e concertos didáticos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo. (g) Desenvolver e aperfeiçoar o Centro de Documentação Musical. (h) Defender e conservar o patrimônio histórico e artístico e estimular e promover a produção e a difusão de manifestações de bens culturais e artísticos de valor regional e/ou universal, formadores e informadores de conhecimento, cultura e memória, bem como que estimulem a liberdade de expressão. (i) Fomentar a criação de espaços de expressão e criação artística e intelectual que contribuam para a promoção da cidadania, do acesso à música e às artes em geral. (j) Difundir o repertório sinfônico e de câmara brasileiro. (k) Desenvolver ações assistenciais que visem à integração ao mercado de trabalho e à inclusão social por meio de difusão e do ensino da música clássica e erudita. (l) Incentivar a participação de regentes e solistas brasileiros com reconhecido mérito artístico. (m) Oferecer bolsas e criar prêmios e/ou concursos e outras ações de estímulo relacionadas com seus campos de atuação. (n) Difundir a música clássica, disponibilizando e/ou explorando apresentações para exibição por rádio e televisão, edição de obras de compositores brasileiros, gravação de CDs, DVDs e outras mídias, formação de plateias, aperfeiçoamento de instrumentistas, incentivo à colaboração voluntária e atividades afins. (o) Estabelecer polo de gravação de música. (p) Constituir Fundo de Capital *endowment* e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto de doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros. (q) Difundir e explorar marcas que possuam ou detenham os direitos de exploração, quando para tanto autorizada. (r) Apoiar ações e projetos da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, bem como desenvolver campanhas, realizar estudos e pesquisas, divulgar e distribuir informações, dados, trabalhos, documentos, entre outras atividades relacionadas com seus objetivos. (s) Apoiar a administração e o gerenciamento de espaços, inclusive negociar e receber por sua utilização por terceiros, quando para tanto autorizada, bem como prestar serviços relacionados aos seus objetivos, podendo também contratar a prestação de serviços de terceiros. (t) Colaborar ou participar de programas governamentais ou desenvolvidos por entidades privadas ou da sociedade civil que afetem ou sejam afins às suas áreas de atuação, podendo, inclusive, participar e/ou aceitar assentos em Comitês, Câmaras, Fóruns, Redes e outros, assim como participar de outras pessoas jurídicas. (u) Realizar quaisquer atividades ou praticar quaisquer atos necessários ou relacionados ao cumprimento de seu objetivo social. **2. Contrato de gestão:** Em 2010 a Fundação recebeu R\$ 43.000 destinados ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo. Em 2010 foi firmado novo contrato de gestão (Contrato nº 41/2010) com vigência de 1º de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2014. De 2011 a 2014 estão previstos aportes anuais destinados ao apoio, administração e manutenção da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo e do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo nos seguintes valores: em 2011 o aporte anual foi de R\$ 43.400; 2012 R\$ 53.400; 2013 R\$ 53.000 e 2014 R\$ 53.000. A Fundação OSESP utiliza parte do imóvel situado na Praça Júlio Prestes, 16, denominado Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo, cedido pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) à Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo por prazo indeterminado e permitido o uso à Fundação OSESP, pelo prazo de cinco anos, a partir de 1º de novembro de 2005. Em 2010 foi outorgada pela Secretaria de Estado da Cultura nova permissão de uso pelo período de 1º de novembro de 2010 até 31 de dezembro de 2014. Em contrapartida, a Fundação OSESP é responsável pela operação, manutenção preventiva e corretiva da parte que ocupa do referido imóvel. Em 2011, a Fundação OSESP realizou gastos com custeio e investimento, no desenvolvimento dessas atividades no montante de R\$ 7.419 (sendo R\$ 2.669 em pessoal e R\$ 4.750 em manutenção, operação, equipamentos, instalações e benfeitorias). Por força do Contrato de Gestão, a Fundação está obrigada a cumprir determinadas metas, as quais são trimestralmente avaliadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Secretaria de Estado da Cultura. De acordo com o Anexo Técnico I do Contrato de Gestão, item "Critério de Avaliação Geral do Atingimento das Metas do Contrato de Gestão", a satisfação total das metas é dada com a realização de 85% a 100% das mesmas e a satisfação parcial, com a realização de 61% a 84,9%. No caso de não cumprimento de alguma meta estabelecida, a Fundação OSESP será punida: "(i) por meta não atingida haverá a penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor repassado pela Contratante; (ii) por meta parcialmente atingida haverá a penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculada sobre o valor total repassado pela Contratante. A penalidade mencionada no item (ii) acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final à Secretaria de Estado da Cultura." As metas pactuadas no Contrato de Gestão no 05/2005 e 41/2010 foram consideradas cumpridas em relação ao exercício de 2010. A administração da Fundação avalia que as metas referentes a 2011 foram cumpridas. A formalização conclusiva da análise dos relatórios de atividades encaminhados à Secretaria de Estado da Cultura deverá acontecer ao longo de 2012. **3. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis:** (a) **Apresentação das demonstrações financeiras:** As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e são parte integrante das demonstrações financeiras.

nação da Fundação em 7 de março de 2012. As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. (b) **Base de preparação e apresentação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME Pequena e Médias Empresas ("CPC PME"). Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Fundação no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações financeiras. **4. Descrição das principais práticas contábeis adotadas:** (a) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional da Fundação e, também, a sua moeda de apresentação. (b) **Reconhecimento de receitas e despesas:** Os recursos provenientes do Contrato de Gestão foram reconhecidos como receitas observando o regime de competência do exercício. A receita decorrente de doações e patrocínios a projetos culturais aprovados de acordo com a Lei Rouanet, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas no desenvolvimento das atividades do projeto. As despesas e as demais receitas são reconhecidas por regime de competência. (c) **Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício. (d) **Caixa e equivalentes de caixa restritos:** Compreendem depósitos bancários restritos, de projetos incentivados, demonstrados ao custo e atualizados monetariamente pelos rendimentos auferidos até a data do balanço, não sendo superior ao seu valor de mercado. (e) **Instrumentos financeiros:** A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado superávit/déficit e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. (f) **Mensurados ao valor justo através do resultado (superávit/déficit):** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado (superávit) são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado superávit/déficit são apresentados na demonstração do superávit/déficit na rubrica "Receitas financeiras" no período em que ocorrem, a menos que o instrumento tenha sido contratado em conexão com outra operação. Neste caso, as variações são reconhecidas na mesma linha do superávit/déficit afetada pela referida operação. (i) **Empréstimos e recebíveis:** Incluem-se nesta categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço (estes classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Fundação compreendem as contas a receber de clientes e demais contas a receber. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando método da taxa de juros efetiva. (ii) **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Durante os exercícios de 2011 e de 2010, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos (operações de *hedge*, *swap*, contratos a termo e outras). (g) **Contas a receber:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor original e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Fundação não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. A administração da Fundação não constituiu provisão para devedores duvidosos em 2011 e 2010 por não existirem créditos de liquidação duvidosa. O prazo médio de recebimento é inferior a 90 dias; por esse motivo, não foram identificados saldos e transações para os quais o ajuste a valor presente fosse aplicável e relevante. (h) **Demais ativos circulante e não circulante:** Os saldos das aplicações financeiras vinculadas às reservas sobre provisões, fundo de capital e fundo de reserva operacional estão classificados no ativo não circulante. Os depósitos judiciais alocados na conta de outros ativos não circulantes estão apresentados a valores históricos. Os demais ativos estão apresentados aos valores de custo, que não excedem o valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. (i) **Imobilizado:** O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelo método linear às taxas anuais mencionadas na Nota 10. (j) **Intangível:** O ativo intangível é composto basicamente por programas de computador (*software*), que são amortizados usando-se o método linear ao longo de suas vidas úteis, pela taxa de 20% a.a. (k) **Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive os ativos intangíveis de vida útil definida, são revisados sempre em que há indícios de perda de valor de mercado ou ativo em uso. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. (l) **Passivos circulante e não circulante:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias e cambiais incorridos. O passivo para remuneração de funcionários, principalmente relativo aos encargos de férias, é provisionado à medida que vencem os períodos aquisitivos. A provisão para contingências é reconhecida quando a Fundação tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos pas-

Demonstrações do (déficit) superávit

Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)	Demonstrações do (déficit) superávit	
	2011	2010
Receitas das atividades		
Recursos de órgão do governo - contrato de gestão (Nota 2)	43.400	43.000
Projetos incentivados (Nota 14)	7.999	9.348
Doações e patrocínios	2.489	1.371
Venda de ingressos e assinaturas	5.992	6.168
Locação para eventos	6.081	4.703
Financeiras	6.773	3.870
Outras receitas	2.635	1.847
	75.369	70.307
Despesas das atividades		
Com pessoal (Nota 18)	(42.649)	(38.167)
Custos de apresentações (Nota 19)	(11.685)	(11.745)
Gerais e administrativas (Nota 20)	(9.766)	(8.738)
Divulgação e comercialização (Nota 21)	(3.987)	(3.076)
Depreciação e amortização	(1.195)	(4.947)
Impostos, taxas e contribuições (Nota 15)	(2.423)	(9.169)
Financeiras	(2.883)	(1.161)
	(74.487)	(77.003)
	882	(6.696)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Demonstrações dos fluxos de caixa	
	2011	2010
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Déficit) superávit do exercício	882	(6.696)
Ajustes		
Receitas diferidas convertidas em resultado	(6.601)	(5.019)
Depreciação e amortização	972	4.947
Valor residual do ativo imobilizado baixado	223	10
Processos judiciais e contingências	4.479	10.840
Variações monetárias sobre contingências	2.251	1.049
Doações de bens do ativo permanente	(249)	(312)
	1.957	4.819
(Aumento) redução nos ativos		
Caixa e equivalentes de caixa restritos	9.377	4.910
Contas a receber	28	(849)
Adiantamentos	(573)	(10)
Despesas antecipadas	1	(9)
Aplicações financeiras vinculadas	(7.332)	(3.623)
Outros ativos	(80)	(103)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores e prestadores de serviços	976	(757)
Obrigações sociais e tributos	(58)	230
Provisão de férias e encargos sociais	959	114
Adiantamento de clientes e assinaturas	(367)	565
Provisão para contingências	(1.146)	(1.074)
Outras contas a pagar	14	(14)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3.756	5.895
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(560)	(992)
Aquisição de bens do ativo intangível	(40)	(128)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(600)	(1.121)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	3.156	4.775
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	24.682	19.907
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	27.838	24.682

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

sados e é possível que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. (m) **Patrimônio social:** Constituído pela dotação inicial de seus instituidores e por doações recebidas de terceiros, antes de 1º de janeiro de 2008, acrescido ou diminuído do superávit ou déficit apurado em cada exercício. **5. Caixa e equivalentes de caixa:**

	2011	2010
Caixa	-	3
Bancos conta-movimento		
Recursos de lei de incentivo fiscal	5	-
Recursos próprios	634	584
Contrato de gestão	20	45
Aplicações financeiras de curto prazo	27.176	24.043
Outras disponibilidades	3	7
	27.838	24.682

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a fundos de renda fixa e CDB, aplicados nas instituições financeiras abaixo, e classificadas como caixa e equivalentes de caixa por possuírem liquidez imediata e pelo fato da administração efetuar resgates rotineiros em conformidade com a necessidade de caixa da Fundação:

Origem/instituição	Aplicação	2011	2010
Recursos próprios			
Banco do Brasil	Fundo de renda fixa	2.781	-
Citibank	CDB	15.099	-
Itaú	Fundo de renda fixa	3.165	18.635
Itaú	CDB	5.930	-
		26.975	18.635
Contrato de gestão			
Banco do Brasil	Fundo de renda fixa	201	5.408
		27.176	24.043

6. Caixa e equivalentes de caixa restritos: Em 31 de dezembro de 2011 o montante de R\$ 8.950 (2010 - R\$ 6.601), registrado em conta corrente de recursos da lei de incentivo fiscal estava bloqueado pelo Ministério da Cultura e foi desbloqueado integralmente em 9 de fevereiro de 2012 (2010 - 19 de janeiro de 2011). **7. Contas a receber:**

	2011	2010
Permutas	347	408
Bilheteria e assinatura de séries	4.156	2.224
Locações para eventos	575	2.096
Outras contas a receber	96	78
	5.174	4.806

8. Adiantamentos:

	2011	2010
Adiantamento a empregados	1.519	1.179
Adiantamento a fornecedores	267	35
Outros créditos	18	16
	1.804	1.230

Origem/instituição	Aplicação	2011	2010
Recursos próprios			
Itaú	CDB	12.357	2.310
Banco do Brasil	Fundo de renda fixa	-	7.752
		12.357	10.062
Contrato de gestão			
Banco do Brasil	Fundo de renda fixa	2.450	16.577
Banco do Brasil	CDB	19.163	-
		21.613	16.577
		33.970	26.639

As aplicações financeiras classificadas no realizável a longo prazo são vinculadas às reservas sobre provisões para contingências especificadas na Nota 15 e ao fundo de capital e ao fundo de reserva operacional especificadas nas Notas 16(b) e 16(c), respectivamente, e poderão ser resgatadas mediante deliberação do Conselho de Administração. A Fundação OSESP mantém a aplicação dos recursos de forma segregada, em respeito à origem dos recursos recebidos. A Fundação OSESP não realiza operações com derivativos financeiros, tampouco mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente.

	2011		2010		Taxas anuais de depreciação - %
	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido	Líquido	
Recursos próprios					
Móveis e utensílios	1.543	(459)	1.084	1.038	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	675	(176)	499	501	10
Instrumentos musicais	2.249	(753)	1.496	1.512	10
Instalações	-	-	-	228	10
Equipamentos de informática	939	(515)	424	466	20
Imobilizado em andamento	-	-	-	8	
	5.406	(1.903)	3.503	3.753	
Contrato de gestão					
Móveis e utensílios	298	(148)	150	179	10
Máquinas, aparelhos e equipamentos	88	(51)	37	44	10
Instrumentos musicais	5	(3)	2	3	10
Equipamentos de informática	101	(101)	-	9	20
Benfeitorias em imóveis de terceiros	-	-	-	1	(*)
	492	(303)	189	236	
Total do imobilizado	5.898	(2.206)	3.692	3.989	

(*) As benfeitorias em propriedades de terceiros foram amortizadas em conformidade com o prazo do Contrato de Gestão encerrado em 31 de outubro de 2010. A partir de 2010 os valores referentes a benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros são reconhecidas diretamente como despesa de manutenção. A movimentação do imobilizado pode ser assim demonstrada:

	2011	2010
Em 1º de janeiro	3.989	7.569
Aquisições	560	992
Doações recebidas	249	312
Depreciação/amortização	(883)	(4.874)
Baixas	(223)	(10)
Em 31 de dezembro	3.692	3.989

11. Fornecedores e prestadores de serviços:

	2011	2010
Fornecedores de serviços	1.239	829
Permutas	598	90
Fornecedores de materiais	157	99
	1.994	1.018

12. Obrigações sociais e tributos:

	2011	2010
IRRF sobre folha de pagamento e terceiros	705	816
INSS a recolher sobre serviços de terceiros	193	129
INSS a recolher sobre salários	415	453
FGTS a recolher	250	243
Outras retenções	164	145
	1.727	1.786

13. Adiantamentos de clientes e assinaturas:

	2011	2010
Assinatura de séries de concertos	5.262	4.469
Locação para eventos	1.858	1.100
	7.120	5.569

As assinaturas referem-se a ingressos vendidos antecipadamente, para as séries de Concertos de Temporada do ano seguinte. Tanto a receita das assinaturas de séries quanto à receita de locação para eventos são apropriadas de acordo com a realização dos concertos ou eventos. **14. Recursos de lei de incentivos fiscais:** Correspondem a valores recebidos reciprocamente a título de patrocínio ou doações para execução de projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, conforme determinação da Lei nº 8.313/01, que criou o Programa Nacional de Apoio à Cultura. Os recursos aplicados estão apresentados como receitas na rubrica "Projetos incentivados". Os custos incorridos estão contabilizados, no mesmo montante, nas respectivas rubricas "Despesas".

15. Provisão para contingências e aspectos tributários: A Fundação OSESP pauta sua postura quanto à constituição de provisões para contingências pela prudência. As provisões para contingências foram constituídas com base na análise das informações fornecidas pelos assessores jurídicos, em montante considerado suficiente pela administração da Fundação OSESP para cobrir perdas possíveis/prováveis com as demandas em curso e potenciais, podendo ser assim demonstradas:

	2011	2010
COFINS	14.250	11.365
Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo	5.107	4.278
Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo	2.355	1.271
Processos Trabalhistas em andamento	709	-
IN CRA	305	228
	22.726	17.142
Salário educação, SESC e SEBRAE	4.744	3.191
Depósitos judiciais	(4.649)	(3.096)
	22.821	17.237

(a) **COFINS:** Refere-se à COFINS calculada sobre as receitas auferidas pela Fundação OSESP, excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal. Em agosto de 2006 foi formulada consulta sobre o tema à Receita Federal do Brasil. Em abril de 2010 a Fundação recebeu resposta esclarecendo o entendimento da Receita Federal do Brasil. Até o recebimento da resposta a Fundação, seguindo orientação de seus consultores jurídicos, vinha provisionando apenas o correspondente a COFINS que eventualmente poderia incidir sobre as receitas decorrentes de vendas de ingressos e assinaturas, locação de espaço para eventos, entre outras. A partir do momento do recebimento da resposta da consulta apresentada a Fundação passou a provisionar o correspondente a eventual incidência da COFINS sobre todas as receitas da Fundação exceto quanto às captações de recursos via Lei de Incentivo Fiscal. Em 2011 foi registrado o montante adicional de R\$ 2.885 (R\$ 9.046 em 2010) para a provisão da COFINS. A Fundação OSESP discorda do entendimento da Receita Federal do Brasil quanto a incidências da COFINS sobre as suas receitas, por esse motivo a Fundação ingressou com mandado de segurança que visa o reconhecimento, por parte do poder judiciário, quanto a isenção da Fundação em relação a COFINS na totalidade das suas receitas. Em primeira instância foi concedida a segurança, tendo sido reconhecida a isenção da Fundação quanto a COFINS na totalidade de suas receitas. Em novembro de 2010 a Fazenda Nacional apresentou recurso visando a reforma da sentença de primeira instância. Atualmente o mandado de segurança aguarda decisão da segunda instância. (b) **Encargos sociais sobre direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo:** Refere-se ao valor dos encargos sociais (férias, 13º salário, INSS, FGTS e PIS) calculados sobre o montante pago aos músicos a título de direitos autorais conexos, direitos de imagem e ajuda de custo. A Fundação OSESP entende que estes pagamentos são de natureza civil e não salarial. A partir de 2010, levando em conta uma mudança de posicionamento, pautada por uma visão mais conservadora, a Fundação OSESP passou a recolher os encargos sociais sobre os montantes pagos aos músicos a título de ajuda de custo. (c) **Ordem dos Músicos do Brasil e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo:** Corresponde a um encargo de 10% sobre o valor do contrato com músicos estrangeiros portadores de visto temporário, pleiteado mediante notificação extrajudicial pela Ordem dos Músicos do Brasil (OMB) e Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado de São Paulo. A Fundação OSESP no intuito de discutir a legalidade desta cobrança impetrou mandado de segurança em face da OMB e do Sindicato dos Músicos, obtendo em primeira instância sentença favorável quanto ao seu pedido. O mandado de segurança, no entanto, está pendente de julgamento de recursos interpos-

tos em segunda instância. (d) **IN CRA:** Refere-se à contribuição destinada ao IN CRA, correspondente ao valor de 0,2% sobre a folha de salários. A Fundação OSESP impetrou mandado de segurança, que foi julgado procedente, convalidando a medida liminar que suspendeu a exigibilidade das contribuições destinadas ao IN CRA. Os réus interpuuseram recurso de apelação, tendo o Tribunal reformado a sentença de primeira instância. A Fundação OSESP interpôs recurso especial e extraordinário. (e) **Salário educação, SESC e SEBRAE:** Refere-se a encargos incidentes sobre a folha de salários. Em 2006, a Fundação OSESP impetrou dois mandados de segurança, para declarar a inexigibilidade dos referidos encargos. O mandado de segurança referente ao salário-educação foi julgado procedente em primeira instância. O mandado de segurança referente ao SESC e SEBRAE foi julgado improcedente em primeira instância. Ambos aguardam decisão de segunda instância quanto aos recursos interpostos. Do início das atividades da Fundação OSESP até abril de 2009, os recolhimentos dos encargos salário-educação, SESC e SEBRAE foram efetuados. A partir de maio de 2009 a Fundação OSESP passou a efetuar os depósitos judiciais referentes a esses encargos, sendo que os depósitos judiciais e atualização monetária totalizaram R\$ 4.649 em 31 de dezembro de 2011 (R\$ 3.096 em 31 de dezembro de 2010). (f) **CSLL:** Quanto à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), não foi efetuado qualquer provisionamento, pois a Fundação e seus assessores jurídicos entendem que esta contribuição não incide sobre os superávits da Fundação, tendo em vista a impossibilidade de equiparação do superávit ao lucro. (g) **Imunidade tributária a impostos:** A Fundação OSESP, em observância aos seus objetivos institucionais, desenvolve dentre suas atividades a educação e a cultura, sem fins lucrativos, com todas as suas receitas previstas estatutariamente. Ademais, cumpre integralmente todos os requisitos previstos no Código Tributário Nacional para gozo da imunidade tributária prevista na alínea "c" do inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal. Por fim, a direção da Fundação, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, entende que a Fundação atende também aos requisitos previstos nos parágrafos 2º e 3º do artigo 12 da Lei no 9.532, de 1997, combinado com o artigo 34 da Lei no 10.637, de 2002. (h) **Reclamações trabalhistas:** Em 31 de dezembro de 2011 a Fundação OSESP figura como reclamada em 15 reclamações trabalhistas cujos valores atribuídos às causas totalizam R\$ 3.081 (2010 - R\$ 2.664). Dentre as reclamações trabalhistas ajuizadas 4 foram classificadas pelos assessores jurídicos como de perda provável, com o valor da atual condenação (ainda pendente de julgamento de recurso) provisionado, perfazendo o montante de R\$ 709. Quanto às 08 reclamações trabalhistas classificadas como de perda possível (R\$ 824) e as 03 classificadas como de perda remota, não houve registro de valor como provisão. **16. Patrimônio social: (a) Patrimônio social:** O patrimônio social da Fundação OSESP foi inicialmente constituído pela dotação de R\$ 41, conforme escritura pública, datada de 22 de junho de 2005. Este valor está contabilizado na conta "Patrimônio social" que acumula, além da dotação inicial, valores representativos de doações recebidas em dinheiro e bens materiais, até 2007, e parcelas de superávits de exercícios anteriores, conforme deliberação do Conselho de Administração, em cada oportunidade. (b) **Fundo de capital:** O Fundo de capital atende ao disposto no Estatuto da Fundação (art. 4º item "p"): "Constituir Fundo de Capital *endowment* e outros, caso necessário, para a Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, a ser composto por doações, contribuições, recursos governamentais, eventuais excedentes financeiros e outros;" (Nota 1(p)) e nos Anexos Técnicos I - 2011 e 2010 do Contrato de Gestão, "a Fundação criará e manterá um fundo de capital que será composto por 3% de todas as receitas líquidas (deduzindo impostos e contribuições), excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Leis de Incentivo Fiscal e repasses do Contrato de Gestão", adicionados aos rendimentos obtidos pelo recurso aplicados mensalmente (Vide Nota 9). Em 2011 foi destinado para aumento do fundo de capital - *endowment*, o montante de R\$ 1.550 (2010 - R\$ 1.082), em cumprimento ao disposto no contrato de gestão. (c) **Fundo de reserva operacional:** O fundo de reserva operacional foi constituído para fazer face a eventuais déficits e despesas não recorrentes. Em 2010 houve redução no montante de R\$ 8.388 em decorrência da decisão do Conselho de Administração quanto à constituição de provisão referente a COFINS eventualmente incidente sobre todas as receitas auferidas pela Fundação OSESP, excetuando-se aquelas provenientes de captação de recursos via Lei de Incentivo Fiscal. Em 2011 não houve redução e/ou aportes no referido fundo, havendo apenas atualização decorrente dos rendimentos da aplicação financeira no valor de R\$ 200. (d) **Hipótese de extinção:** A Fundação OSESP poderá ser extinta por deliberação do Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para este propósito e mediante o voto favorável de, pelo menos, dois terços de seus membros, nos termos do estatuto social. Nesse caso, o patrimônio, os legados ou as doações, que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, à escolha do Conselho de Administração, deverão ser transferidos à entidade qualificada como Organização Social no âmbito do Estado de São Paulo, da mesma área de atuação, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), ou ao patrimônio do Estado, na proporção dos recursos e bens por este alocados. **17. Instrumentos financeiros:**

	2011	2010
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	36.788	31.283
Contas a receber	5.174	4.806
Outros créditos	2.070	1.417
Aplicação financeira vinculada	33.900	26.639
	78.000	64.145
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Fornecedores	1.994	1.018
Impostos e contribuições a recolher	1.727	1.786
Salários a pagar	3.625	2.666
Créditos de projetos a incorrer	7.728	7.684
Recursos de lei de incentivos fiscais	11.726	6.601
	26.800	19.755

(a) **Identificação e valorização dos instrumentos financeiros:** A Fundação opera com instrumentos financeiros, com destaque para caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e fornecedores. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores a três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, os valores contábeis aproximam-se dos valores justos. (b) **Caixa e bancos, aplicações financeiras, contas a receber e contas a pagar:** Os valores contabilizados aproximam-se dos de mercado na data de encerramento das demonstrações financeiras, considerando-se a sua natureza e seus prazos de vencimento. As aplicações financeiras vêm sendo mantidas, substancialmente, em fundos de renda fixa, os quais refletem as condições usuais de mercado nas datas dos balanços. (c) **Risco com taxas de juros e taxas de câmbio:** Avaliado pela administração como inexistente, visto que não há financiamentos e passivos em moeda estrangeira. (d) **Risco de crédito:** As contas a receber estão representadas substancialmente por permutas e venda de bilheterias e assinaturas a receber, cujo risco de realização é considerado como praticamente nulo pela administração. (e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2011 e de 2010, a Fundação não operou com instrumentos financeiros derivativos. **18. Despesas com pessoal:**

	2011	2010
Remunerações	28.603	24.933
Encargos sociais	9.707	9.201
Direitos de imagem/direitos autorais conexos e ajuda de custo	1.454	1.413
Benefícios	2.443	2.212
Estagiários e aprendizes	401	347
Demais despesas	41	61
	42.649	38.167

19. Custos de apresentações:

	2011	2010
Artistas convidados (*)	5.921	6.179
Produção	1.800	1.533
Viagens	3.268	3.448
Partituras	605	507
Outras	91	78
	11.685	11.745

(*) Regentes, solistas e músicos-extras convidados para apresentações específicas da orquestra e do coro. **20. Despesas gerais e administrativas:**

Relatório de Prestação de Contas do Exercício de 2011

De acordo com o Contrato de Gestão 41/2010, todas as metas foram SATISFATORIAMENTE cumpridas. O critério de avaliação geral do atingimento das metas do Contrato de Gestão determina: Satisfação total da meta - realização de 85% a 100% / Satisfação parcial da meta - 61% a 84,9% / Meta não atingida: abaixo de 60,9%.

METAS CONTRATADAS 2011	Meta	Realizado
1. CONCERTOS DA OSESP		
1.1 Temporada na Sala São Paulo	84	85
1.2 Concertos gratuitos ou a preços populares	15	17
1.3 Festival de Inverno em Campos do Jordão	1	1
1.4 Concertos ao Ar Livre	3	3
1.5 Concertos fora do Estado de São Paulo	9	9
1.6 % de ocupação de público na Temporada no Complexo Cultural Júlio Prestes / Sala São Paulo	70%	95%
1.7 % de ocupação de público nos concertos gratuitos ou a preços populares	60%	83%
1.8 % de ocupação de público nos concertos fora do Estado de São Paulo	60%	56%
2. CONCERTOS DO CORO E DEMAIS FORMAÇÕES CAMERÍSTICAS		
2.1 Coro sinfônico ou de câmara com orquestra na Sala São Paulo	18	26
2.2 Coro sinfônico ou de câmara na Temporada na Sala São Paulo	4	4
2.3 Concertos do Coro sinfônico ou de câmara gratuitos ou a preços populares	14	14
2.4 Concertos do Coro sinfônico ou de câmara fora da capital do Estado de São Paulo	16	16
2.5 Grupos de câmara na Temporada na Sala São Paulo	20	21
2.6 Grupos de câmara fora da Sala São Paulo	30	31
2.1. OCUPAÇÃO		
2.1.1 % de ocupação de público do Coro sinfônico ou de câmara na Temporada na Sala São Paulo	60%	63%
2.1.2 % de ocupação de público dos concertos do Coro sinfônico ou de câmara gratuitos ou a preços populares	60%	73%
2.1.3 % de ocupação de público dos concertos do Coro sinfônico ou câmara fora da capital do Estado de São Paulo	60%	84%
2.1.4 % de ocupação de público dos grupos de câmara na Temporada na Sala São Paulo	60%	75%
2.1.5 % de ocupação de público dos grupos de câmara fora da Sala São Paulo	60%	87%
3. CONVIDADOS DA FUNDAÇÃO OSESP		
3.1 Concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	9	22
3.2 Concertos com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Temporada na Sala São Paulo	9	9
3.3 Recitais na Sala São Paulo	4	4
3.1. OCUPAÇÃO		
3.1.1 % de público dos concertos gratuitos ou a preços populares com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Sala São Paulo	50%	74%
3.1.2 % de público dos concertos com conjuntos camerísticos ou orquestras convidadas na Temporada na Sala São Paulo	50%	85%
3.1.3 % de público dos recitais na Sala São Paulo	50%	71%
3.2. REGENTES E SOLISTAS		
3.2.1 Regentes Convidados	20	24
3.2.2 Solistas Convidados	30	60
4. PROGRAMAS EDUCACIONAIS E ATIVIDADES DIDÁTICAS		
4.1 Nº de ensaios e/ou concertos didáticos	69	73
4.2 Nº de gincanas musicais e/ou fazendo música	18	30
4.3 Nº total de professores treinados	700	867
4.4 Público atingido	70.000	89.295
4.5 Nº de cursos falando de música na Sala São Paulo	84	94
4.6 Nº de cursos/oficinas musicais fora da Sala São Paulo	27	36
4.7 Nº de alunos da Academia de Música da Oseps	15	16
4.8 Nº de masterclasses com solistas convidados	10	13
5. AMPLIAÇÃO DE PÚBLICO		
5.1 Nº de concertos disponibilizados - TV Pública	10	10
5.2 Nº de concertos disponibilizados - Rádio Pública	28	30
5.3 Nº de minutos disponibilizados em formato Podcast - programação variada	240	263
5.4 Nº de minutos disponibilizados em formato Podcast - obras completas	120	127
5.5 Nº de obras gravadas	6	15
5.6 Nº de minutos de obras gravadas	120	298
6. CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO MUSICAL		
6.1 Edição de partituras	12	15
6.2 Nº de encomenda de obras inéditas para orquestra	2	3
6.3 Nº de encomenda de obras inéditas para coro	1	1
6.4 Nº de encomenda de obras inéditas para grupos de câmara	1	1
6.5 Execução de obras inéditas	2	7
6.6 Nº de horas de funcionamento do Centro de Documentação Musical para consulta do público	450	740
7. QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
7.1 Índice de satisfação com os Concertos da Oseps	80%	89%
7.2 Índice de satisfação com as instalações do Complexo Cultural Júlio Prestes/Sala São Paulo	80%	92%
8. CAPTAÇÃO DE RECURSOS		
8.1 % de receitas próprias captadas pela Fundação Oseps em relação ao Contrato de Gestão	20%	66%
8.2 Total a ser captado	R\$ 8.680.000	R\$ 28.790.844
9. GESTÃO ARQUIVÍSTICA DE DOCUMENTOS DA ÁREA MEIO		
9.1 Elaboração de relação de eliminação de documentos da área meio produzidos pela instituição	Até 15/04/2011	Entregue
9.2 Elaboração de manual de procedimentos de arquivo de documentos da área meio produzidos pela instituição	Até 15/10/2011	Entregue



Serviços profissionais (assessoria jurídica, consultoria e outros)	2011	2010
	2.633	2.461
Manutenção	4.310	4.489
Comunicação	239	266
Informática	343	369
Despesas de viagem	248	234
Outras	1.993	919
	<u>9.766</u>	<u>8.738</u>

21. Despesas de divulgação e comercialização:	2011	2010
	2.948	1.880
Veiculação	2.948	1.880
Criação de materiais	265	370
Produção de materiais	596	727
Outras	178	99
	<u>3.987</u>	<u>3.076</u>

22. Seguros: A Fundação adota a política de contratar cobertura de seguros para bens sujeitos a riscos que se encontram sob sua responsabilidade, incluindo bens de terceiros e instrumentos dos músicos da orquestra, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros e considerando a natureza de sua atividade. A Fundação mantém, em 31 de dezembro de 2011, coberturas de seguros para fazer face a eventuais riscos sobre seus ativos e/ou de terceiros, no montante total de R\$ 157.580.

Relatório dos auditores independentes

Aos Administradores, Diretores e Conselheiros **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**. Examinamos as demonstrações financeiras da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo ("Fundação") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do superávit (déficit), das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data, assim como o resumo das políticas contábeis e as demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Fundação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas - Pronunciamento Técnico CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com

base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Fundação. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem

como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas atividades e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis para pequenas e médias empresas.

São Paulo, 7 de março de 2012



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Estela Maris Vieira de Souza
Contadora
CRC 1RS046957/O-3 "S" SP

Parecer do conselho fiscal

Ao Conselho de Administração **Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo**. Os integrantes efetivos do Conselho Fiscal da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições estatutárias, tendo examinado o relatório de atividades e as demonstrações contábeis e financeiras referentes ao exercício

social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e à vista do parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, apresentado sem ressalvas, constataram a exatidão de todos os elementos apreciados, que refletem adequadamente as atividades desenvolvidas no período, a situação patrimonial e a posição financeira da Fundação Osesp, recomendando,

assim, que sejam aprovados pelo Conselho de Administração.

São Paulo, 7 de março de 2012.

Janio Francisco Ferrugem Gomes - Presidente

Mario Antonio Thomazi
Conselheiro

Miguel Sampol Pou
Conselheiro

Conselho de Administração

Fernando Henrique Cardoso - Presidente

Pedro Moreira Salles - Vice-Presidente

Conselheiros

Alberto Goldman
Darrin Coleman Milling
Fábio Colletti Barbosa

Horacio Lafer Piva
José Carlos Dias
Lilía Moritz Schwarcz

Manoel Corrêa do Lago
Rubens Antonio Barbosa

Diretoria

Marcelo de Oliveira Lopes
Diretor Executivo

Contadora

Imaculada Conceição de Souza Oliveira
Contadora Responsável - CRC 1SP219219/O-7